



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 604, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre afastamento do país do servidor docente
Alexandre Cunha Costa.

O VICE-REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA RETORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20.07.2010, a Portaria n° 258, de 27/03/2013, DOU de 28/03/2013, a n° 1.496, de 04.05.2005, a n° 163, de 04.03.2011, a n° 446, de 20.04.2011, de n° 404, de 23.04.2009, do Ministro da Educação, combinada com o art. 95 da Lei n° 8.112, de 11.12.1990, com o art. 2° do Decreto n° 1.387, de 07.02.1995, com o Decreto n° 91.800, de 18.10.1985 e Decreto n° 7446, de 1.03.2011,

Considerando o que consta no processo n° **23282.001290/2013-18**

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor docente **ALEXANDRE CUNHA COSTA**, Siape: 2059551, CPF: [REDACTED], no período de 18 a 29 de novembro de 2013, para Berlim, na Alemanha, a fim de participar do Programa de Treinamento em Cooperação para o Desenvolvimento Internacional da SLE TRAINING.

Art. 2° - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.


FERNANDO AFONSO FERREIRA JUNIOR
Vice-Reitor no exercício da Reitoria